



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 006 LIMPEZA DIÁRIA DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 006 - PÁG.: 1/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

1. OBJETIVO:

Realizar a limpeza e Higienização através de processo manual, mantendo-a em bom funcionamento garantindo-lhe maior vida útil.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe de enfermagem CME.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3.2. Outros Materiais: Compressa limpa, Álcool 70 INPM, Filtros, Escova para lúmen, Escova de cerdas macias.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1 Lavadora Ultrassônica:

4.1.1. Certificar-se da desenergização e desligamento do equipamento antecipadamente a realização da limpeza;

4.1.2. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.1.3. Paramentar-se com os EPIs necessários: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.1.4. Abrir a válvula de drenagem da água da Lavadora Ultrassônica;

4.1.5. Desprezar toda a água;

4.1.6. Desconectar os canhões das mangueiras de jato;

4.1.7. Retirar a cesta interna;

4.1.8. Retirar filtros;

4.1.9. Realizar a limpeza da câmara com escova de cerdas macias/compressas;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 006 LIMPEZA DIÁRIA DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 006 - PÁG.: 2/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

4.1.10. Realizar a limpeza da cesta, com escova de cerdas macias/compressas;

4.1.11. Realizar a limpeza externa das mangueiras com escova de cerdas macias, e seu interior com escova de lúmen apropriada;

4.1.12. Enxaguar com água corrente, evitando molhar a parte elétrica;

4.1.13. Secar a câmara interna e externamente com compressa limpa e seca;

4.1.14. Trocar os filtros;

4.1.15. Realizar a higienização da lavadora ultrassônica interna e externamente com compressa embebida com álcool a INPM;

4.1.16. Colocar novamente na lavadora o cesto e canhões limpos;

4.1.17. Realizar a desparamentação;

4.1.18. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.1.19. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.1.20. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2 Lavadora Termo desinfetadora:

4.2.1. Certificar-se da desenergização e desligamento do equipamento antecipadamente a realização da limpeza;

4.2.2. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.3. Paramentar-se com os EPIs necessários: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PPF2), avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.2.4. Verificar nível de aditivos diariamente nos recipientes de armazenamento;

4.2.5. Reabastecer os recipientes sempre que necessário;

4.2.6. Abrir a tampa frontal;

4.2.7. Realizar a limpeza da câmara de lavagem com compressa embebida em detergente neutro de uso hospitalar;

4.2.8. Enxaguar com compressa úmida, a câmara interna;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 006 LIMPEZA DIÁRIA DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 006 - PÁG.: 3/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

4.2.9. Limpar filtros;

4.2.10. Retornar os filtros no local de origem;

4.2.11. Remover os objetos estranhos;

4.2.12. Limpar o painel com compressa úmida com água e detergente neutro;

4.2.13. Enxaguar o painel com uma compressa umedecida com água;

4.2.14. Realizar a desparamentação;

4.2.15. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.16. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.2.17. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2.18. Anotar em a limpeza em formulário apropriado.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Verificar diariamente a lavagem da câmara (especialmente ao final do dia) e limpar seus orifícios.

6.2. Se após enxágue não houver eficácia na limpeza, repetir todo o processo.

6.3. Não realizar nenhum procedimento de limpeza de materiais no expurgo sem a devida paramentação.

6.4. Não realizar nenhum procedimento sem os EPIs.

6.5. O manuseio de máquinas e equipamentos devem ser realizados apenas por trabalhadores qualificados e habilitados com treinamento certificado.

6.6. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 006 LIMPEZA DIÁRIA DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 006 - PÁG.: 4/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

6.7. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.8. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes, Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.
- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Peri operatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8.ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.
- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 006 LIMPEZA DIÁRIA DA LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTADORA



POP CME 006 - PÁG.: 5/5 EMISSÃO: 21/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CME 009 – CONFERÊNCIA DE MATERIAIS PROCEDENTES DAS ÁREAS ESPECIAIS DO E ASSISTENCIAIS DO HC.		
1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 28/06/2014 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 20/06/2023 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 009 – CONFERÊNCIA DE MATERIAIS PROCEDENTES DAS ÁREAS ESPECIAIS DO E ASSISTENCIAIS DO HC. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira	
Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho	

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023